RESOLUÇÃO CNSP Nº 16/94

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, na forma do Art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 014/91, de 03.12.91, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP),** em Sessão Ordinária realizada nesta data, tendo em vista as disposições, do inciso 16 do Art. 36 do Decreto nº 60.459, de 13.03.67, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 75.072, de 09.12.74, e o que consta do Processo CNSP nº 001/94, de 16.12.94,

RESOLVEU:

Art. 1º - Referendar as designações de Diretores Fiscais para a CARIOCA Seguradora S/A, levadas a efeito pelas Portarias nºs 098, de 11.05.93, e 147, de 13.07.93, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), publicadas no Diário Oficial da União, de 13.05.93 e 15.07.93, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 22 de dezembro de 1994.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03/01/95*